

Assunto: **Ponto chave nº 695**

De Adriana Tosta <adrianatosta@creago.org.br>

Para: Bruno Falcão <brunnofalcao@creago.org.br>, Doris Costa <doriscosta@creago.org.br>, Mariana Manaya Ferreira Pereira <marianapereira@creago.org.br>

Data 09/11/2020 11:45



Goiânia, 10 a 16 de novembro de 2020

Ano 15 - Nº 695

NOTÍCIAS



Casas da Engenharia de Anápolis e Uruaçu são entregues reformadas e ampliadas

Inaugurações serão realizadas nesta semana, para público reduzido e seguindo protocolos de segurança

[Saiba mais](#)

Francisco Almeida recebe

Adriana Accorsi no Crea-GO

Candidata à Prefeitura de Goiânia conheceu projetos do Crea e discutiu propostas para a capital

Saiba mais



Alysson Lima apresenta plano de governo ao Crea-GO

Candidato à Prefeitura de Goiânia se reuniu com equipe do Regional goiano

Saiba mais

Creas do Centro-Oeste compartilham soluções eletrônicas de atendimento

Experiências foram apresentadas no último encontro regional, que antecede a etapa nacional de dezembro

Saiba mais



CENSURA PÚBLICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Eletricista e de Segurança do Trabalho Elmo Bruno Portilho Mendes**, portador da Carteira Profissional nº 15715/D- GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e IV, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e inciso III, alínea "g" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-GO aplica a penalidade de "**CENSURA PÚBLICA**" ao **Eng. Civ. Renato Sousa Modes**, portador da Carteira Profissional nº 20815/D- GO no Crea-GO, por infração ao disposto no artigo 8º, incisos III e V, artigo 9º, inciso II, alíneas "a" e "c", e inciso IV, alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2020.

Eng. Agrônomo Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO

**Siga-nos nas redes sociais e
fique por dentro das nossas novidades!**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor
Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Assessoria Especializada de Imprensa, e diagramado pela
Coordenadoria de Publicidade e TV Crea. Para mais informações, entre em contato com a
nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6280